CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 12/97

Apresentada em: 26/5/ 97
Aprovada em: 26/5/97
Rejeitada em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve indica à Egrégia Casa de Leis o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao departamento competente a melhoria da estrada que liga a propriedade do senhor Pedro Talga à BR-365, passando pelas terras dos senhores Mauro Stábile e Gerson Assis Pereira.

Esta via rural encontra-se em péssimo estado de conservação e a maior parte do seu percurso está totalmente intransitável, ocasionando problemas para os caminhões leiteiros, que precisam dar uma volta de aproximadamente 20 quilômetros, entre as propriedades dos senhores Gerson Assis Pereira e Edson Angotti.

Outrossim, lembro que esta via é, talvez, uma das mais antigas do Município, tendo servido inclusive de ligação dos municípios de Uberlândia-Indianópolis-Romaria, desde os tempos dos velhos carros de bois.

Hoje, naquela região do Município, estão localizadas fazendas produtivas, não só no setor de pecuária de leite, como na agricultura intensiva de café, soja, milho e hortaliças.

No aguardo da aprovação por esta Casa e das providências do Executivo, subscrevo-me atenciosamente.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 1997.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador